

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 64 /2021

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art.1º- Fica denominado a **TRAVESSA DORVAL CARDOSO DOS SANTOS** entre a Rua Noêmia Ferreira lobo e a Rua Luiz Sant Clair, que interliga os bairros Basílica e Pascoal Vartuli no Município de Congonhas.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

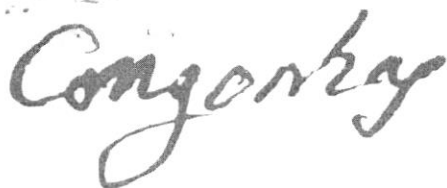
Câmara Municipal de Congonhas, 12 de novembro de 2021


Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
VEREADOR

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3487/2021
Data: 17/11/2021 - Horário: 10:31
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Justificativa

Senhores Vereadores

O Projeto de Lei hora apresentado tem por objetivo homenagear a **Sr. DORVAL CARDOSO DOS SANTOS**.

O Sr. DORVAL CARDOSO DOS SANTOS, nasceu em 14 de Janeiro de 1944, filho de Vicente Cardoso dos Santos e Maria José da Cruz, natural de Santana do Paraopeba, município de Belo Vale, vindo para Congonhas em 1954 ainda quando era criança. Concluiu somente o curso primário, casou-se com Nair de Bastos dos santos em 1965 constituindo aqui a sua família, todas bem vistas pela a sociedade devido a educação e ensinamento deixado por ele. Devido a dificuldade naquela época, começou a trabalhar muito jovem, sendo o seu primeiro emprego na empresa Ferro Carvão, atualmente pertence a Vale. Posteriormente foi trabalhar na fazenda Miranda de propriedade do Sr Jorge Bruno Cleiguer que era um dos chefes da empresa Ferro Carvão. Além de cuidar da fazenda tinha criação de animais e cultivava hortaliças, onde utilizava para o sustento da famílias e distribuía para aquelas pessoas que encontravam com dificuldade para adquirir o sustento próprio. Era um grande incentivador dos encontros de cavaleiros, fazendo ali amigos além de contribuir com a sua experiencia no trato e cuidado com os animais. Sempre preocupado com o próximo, participava da S.S.V.P sempre com o objetivo na busca de melhorias para a população. Conquistou tudo com trabalho e dedicação, era generoso e preocupado com o próximo, sempre estendeu a mão para os amigos ou a quem precisasse. No dia 13 de março de 2009, veio a óbito deixando sete filhos, familiares e muitos amigos, porém ficou também lembranças de uma pessoa muito querida por todos que o conheciam.

Pelo exposto e entendendo muito justa a homenagem, solicito o apoio de meus nobres colegas para a aprovação do presente projeto.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de novembro de 2021


Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
VEREADOR

Google Maps



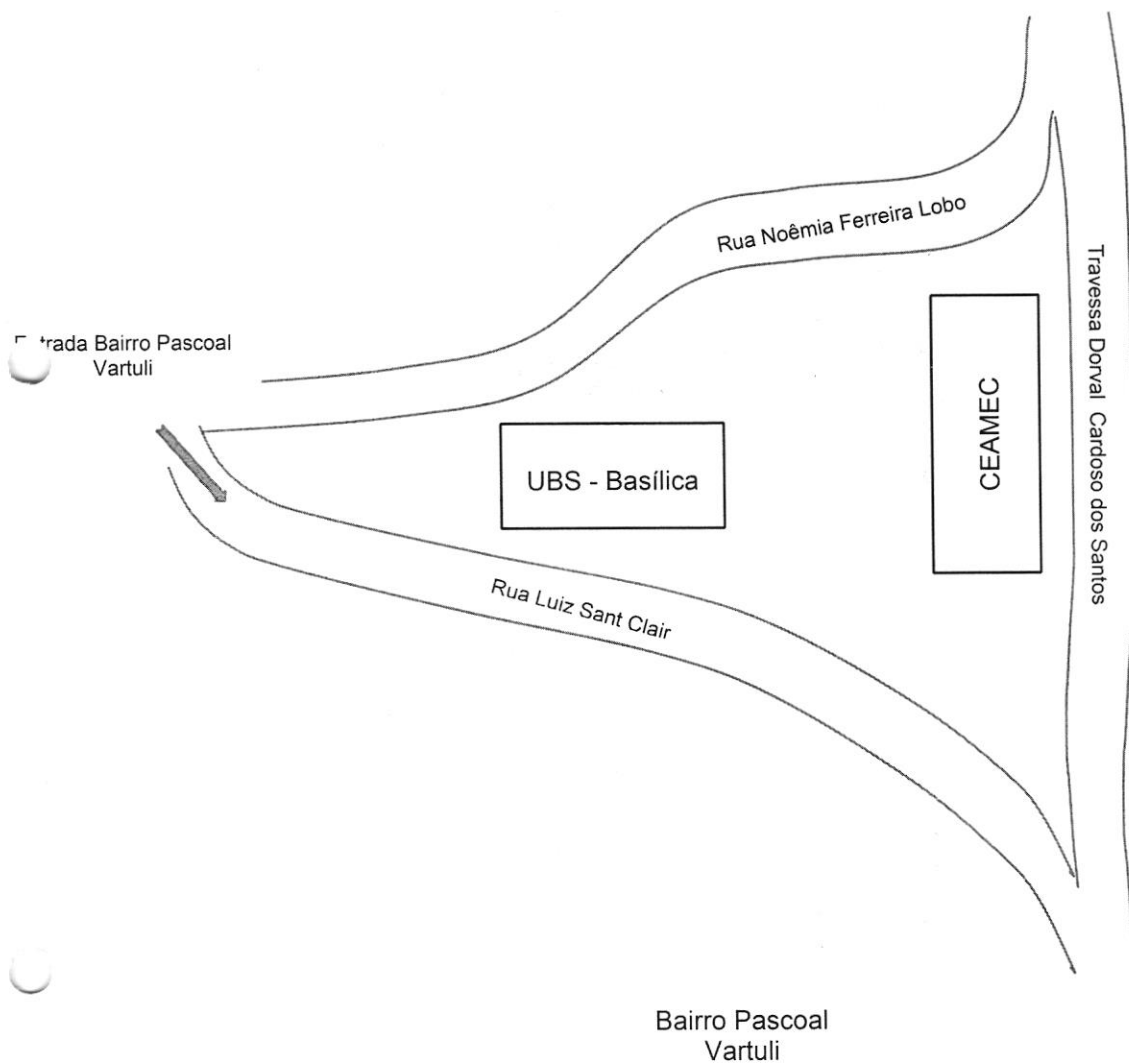
Imagens ©2021 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2021 20 m

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Anexo: Croqui localização da **Travessa Dorval Cardoso dos Santos**



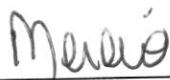
Câmara Municipal de Congonhas, 12 de novembro de 2021

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
VEREADOR

Projeto de Decreto Legislativo nº 064/2021

Matéria lida em Plenário – 35ª Reunião Ordinária – 23/11/2021.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **23 de novembro de 2021**.



Hemerson Ronan Inácio

Presidente
Mesa Diretora



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas, 18 de novembro de 2021.

À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 064/2021 – Denomina Pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- ☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- ☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos

Câmara Municipal, 03 de dezembro de 2021.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 064/2021 – Denomina Via Pública- Travessa Dorval Cardoso dos Santos.

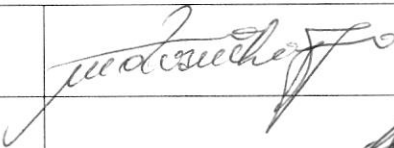
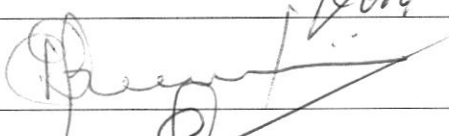
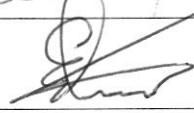
RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

O projeto foi proposto pelo **Vereador Roberto Kleiton Guerra de Aguiar**, que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.

O projeto é legal e constitucional, nos termos do parecer do Procurador do Legislativo.

Somos pela aprovação da matéria.

Eduardo Matosinhos - Presidente	
Igor – Vice-Presidente	
Eduardo Ladislau	
Edonias	
José Bernardes	
Gerson	
Averaldo	
Lucas Santos	

CMC/MR

Câmara Municipal, 03 de dezembro de 2021.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Projeto de Decreto Legislativo nº 064/2021 – Denomina Via Pública- Travessa Dorval Cardoso dos Santos.

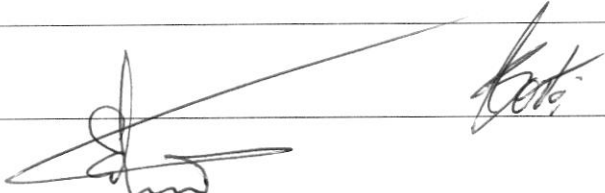
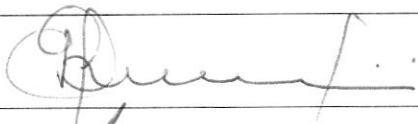
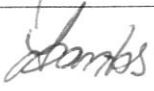
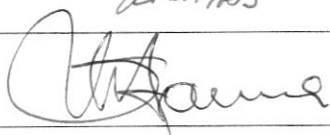
RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

O projeto foi proposto pelo **Vereador Roberto Kleiton Guerra de Aguiar**, que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.

O projeto é legal e constitucional, nos termos do parecer do Procurador do Legislativo.

Somos pela aprovação da matéria.

Igor - Presidente	
Edonias – Vice-Presidente	
Roberto -	
Averaldo -	
Eduardo Ladislau-	
Lucas Santos-	
Sebastião-	

CMC/MR



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Projeto de Decreto Legislativo nº 064/2021

Aprovado em Única discussão e votação por **12** votos favoráveis.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **07 de dezembro de 2021**.

Hemerson Ronan Inácio
Presidente
Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 07 de Dezembro de 2021.

Mesa Diretora

Ref.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/2021- Denomina Via Pública-Travessa Dorval Cardoso dos Santos

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 64/2021, de autoria do Vereador Roberto Kleiton Guerra de Aguiar, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

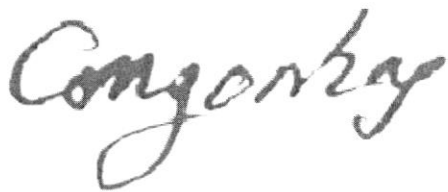
Este é o nosso relatório.

Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora

Patricia Fernandes Monteiro
Vice-Presidente

Lucas Santos Vicente
1º Secretário

CMC/MR



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.484/2021

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art 1º - Fica denominado a **TRAVESSA DORVAL CARDOSO DOS SANTOS** entre a Rua Noêmia Ferreira Lobo e a Rua Saint Clair, que interliga os bairros Basílica e Pascoal Vartuli no Município de Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 07 de Dezembro de 2021.

HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR